

CNM: 143792.2.0008144-23

Oficial de Registro de Imóveis de Serrana

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14379-2

Registro

8.144

Folha

01

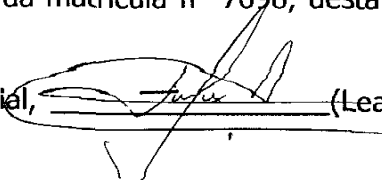
Frente

Livro nº 2 - Registro geral

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade e Comarca, de forma irregular, constituído pelo **LOTE 1** da **QUADRA A** do loteamento denominado **Distrito Industrial I**, tem início a presente descrição perimétrica no ponto situado e lido no alinhamento predial da Rua Evandil Fausto da Silva, a qual faz frente, lado par da numeração, distante 51,50 metros da Rua Benedito Jose de Carvalho Ramos entre esta e a Rua Izaltino Firmino da Silva; daí segue pela confrontação com o Lote 16 da Quadra A, objeto da matrícula nº 8.159 (anterior matrícula nº 65.294, do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto) azimuth de 294°47'24" e distancia de 52,10 metros; daí deflete a direita com azimuth de 22°33'18" e distancia 82,10 metros, onde confronta com o Lote 15 da Quadra A, objeto da matrícula nº 8.158 (anterior matrícula nº 64.609, do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto); daí deflete a direita com azimuth de 114°47'24" e distancia de 68,00 metros, confrontando com o Lote 02 da Quadra A (cadastro municipal nº 460400); daí deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Evandil Fausto da Silva com azimuth 216°29'14" e distancia de 84,00 metros; até encontrar o ponto onde teve início e fim a presente descrição perimétrica, **perfazendo a área total de 4.930,11 metros quadrados**. Cadastrado na Prefeitura local sob o nº **460105**.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SERRANA, inscrita no CNPJ sob nº 44.229.813/0001-23, com sede na Rua Dr. Tancredo Almeida Neves, 176, na cidade de Serrana, SP.

REGISTRO ANTERIOR: Regularização Fundiária registrada em R.2 da Matrícula nº 7.699, datada de 22 de outubro de 2015 e R.4 da matrícula nº 7698, desta Serventia. (Protocolo nº 11.832, de 13/10/2015)

Serrana, 22 de outubro de 2015. O Oficial,  (Leandro José Meireles e Silva).

R-1/M.8.144: - ARREMATAÇÃO

(Protocolo nº 19.751, de 23/11/2022)

Por Carta de Arrematação datada de 11 de novembro de 2022, expedida em substituição à Carta de Arrematação datada de 02 de junho de 2022, Processo ATOrd 0225600-62.2005.5.15.0150, processados perante a Vara do Trabalho de Cravinhos, movida por **ANTONIA CAROLINA RODRIGUES FUZO e outros**, contra **SERRANA PAPEL E CELULOSE S.A.** e **MUNICÍPIO DE SERRANA**, procede-se à presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARREMATADO**, pelo valor de **R\$ 442.457,35 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)** por **JOSÉ LUIS BETTI BONFIGLIOLI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.894.945/0001-20, com sede na Rua Izaltino Firmino Da Silva, 150, na cidade de Serrana, SP. Foi apresentada Guia de ITBI nº 0497/2021, devidamente quitada e certidão processo 5142/2022, expedida pela Divisão de Administração e Receitas da Prefeitura local, em 02 de setembro de 2022. Foi apresentado despacho determinando a inclusão do Município de Serrana no polo passivo e Lei Complementar Municipal nº 410/2016. Consta da Carta de Arrematação que o Juízo da Vara do Trabalho de Cravinhos está ciente da ordem de indisponibilidade gravada em 08/05/2012 do processo 1772/07, porém, como a arrematação supra ocorreu em hasta pública realizada em 23/08/2011, a mencionada indisponibilidade não pode ser óbice para o registro da presente arrematação pelo Cartório

continua no verso

CNM: 143792.2.0008144-23

Registro

8.144

Folha

01

Verso

de Registro de Imóveis competente, sob pena de caracterização de crime de desobediência, com expedição de ofício ao ministério público e polícia federal. Selo Digital: 143792321158E40001975122E. Emitida a DOI. Serrana, 13 de dezembro de 2022. A Oficial Designada (Natalia da Cunha Dalmaso Ferreira).



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
Oficial de Registro de Imóveis de Serrana
 CNS nº 14379-2

+16023+

Pedido nº 16023

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

Serrana, 12 de fevereiro de 2025.

(Certidão assinada digitalmente)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002

Oficial: R\$44,20	Estado: R\$12,56	Fazenda: R\$8,60	Reg. Civil: R\$2,33	Trib.Just.: R\$3,03	Min.Público: R\$2,12	J.S.S.: R\$2,21	Total: R\$75,05
----------------------	---------------------	---------------------	------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------	---------------------------

Atenção: Validade de 30 dias para efeitos exclusivamente notariais (Item 15, "c", cap. XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo).

Rua dos Estudantes, 100, Centro - Tel:16-3987-5146



Selo Digital: 1437923C3155C10001602325G

A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br> possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.

O Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil Pessoa Jurídica e Civil Pessoas Naturais, Interdições e Tutela da sede da Comarca de Serrana foi instalada em 06/11/2009, sendo que anteriormente os imóveis de Serrana eram Registrados no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto.